

## PROVA DISCURSIVA – RASCUNHO

### INSTRUÇÕES

A **discursiva** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

A **deteção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a eliminação do candidato do concurso público**. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da discursiva. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

Deverá ser redigido um texto de, **no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30, excluído o título, se houver**.

Leia o seguinte excerto.

Podemos entender o processo administrativo aquele composto por planejamento, organização, direção e avaliação e, segundo Oliveira (2014, p. 7), na função planejamento, podem ser identificadas determinadas partes, tais como planejamento estratégico, planejamento tático, planejamento operacional, projetos, planos de ação. Na função organização, podem ser identificadas partes, tais como estrutura organizacional, processos, métodos. Na função direção, podem ser identificadas partes, tais como coordenação, liderança, supervisão, orientação. Na função avaliação, podem ser identificadas partes, tais como controle, indicadores de desempenho, retroalimentação do processo, aprimoramento. Verifica-se que o instrumento administrativo estrutura organizacional é parte integrante da função organização, mas influi e recebe influência das outras funções do processo administrativo das empresas. Essa relação de influência ocorre porque a estrutura organizacional, como todo e qualquer instrumento administrativo, é um sistema. (OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças D. *Estrutura organizacional: uma abordagem para resultados e competitividade*, 3ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2014.)

Considerando o assunto, discorra sobre o que se entende por estrutura organizacional, qual sua finalidade nas organizações e as características das estruturas formais.

Estrutura organizacional é o instrumento administrativo resultante da identificação, análise, ordenação e agrupamento das atividades e dos recursos das empresas, incluindo os estabelecimentos dos níveis de alçada e dos processos decisórios, visando ao alcance dos objetivos estabelecidos pelos planejamentos das empresas. Tem por finalidade a identificação das tarefas necessárias ao alcance de objetivos, organizar as responsabilidades e níveis de autoridade, estruturas e processo decisões via estabelecimento de relatórios gerenciais além de contribuir para a otimização das comunicações internas e externas da empresa. Ainda, estabelece indicadores de desempenho compatíveis com os objetivos estabelecidos.

Quanto às estruturas formais, são estruturas criadas, aprovadas, assumidas e divulgadas pela organização mediante organogramas e outros documentos internos e externos, visando estabelecer a maneira como as interações devem-se operacionalizar nos processos. Isso quer dizer que a estrutura formal, qualquer que seja ela, é fator limitante, não somente das relações entre as diversas atividades, como principalmente da maneira como o bem ou serviço deve ser produzido. A rigidez das estruturas formais propicia o aparecimento de uma série de distorções, reduz a capacidade de reação da organização em face de imprevistos e adversidades, ajuda a organização informal a prosperar e não consegue ser o retrato fiel da operacionalidade de nenhum processo existente.

As estruturas formais foram a maneira como os teóricos conseguiram definir a forma como as empresas se organizavam ou deveriam se organizar. Na falta de ideias que exprimissem o dinamismo das organizações, o dinamismo da vida no interior delas, os estudiosos optaram por retratá-las não como operavam, mas como elas se organizavam ou deveriam se organizar.